



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 002/2019

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo Departamento responsável no sentido de viabilizar a medida correta de lombada (tamanho e espessura), sendo estas medidas regulamentadas conforme a Resolução de nº 600/2016 - CONTRAN, 6 a 8 cm de altura e 1,5 de comprimento, cito ainda que tal indicação trata-se pelo bairro CDHU, na rua B X Cinco

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo Departamento responsável no sentido de viabilizar a medida correta de lombada (tamanho e espessura), sendo estas medidas regulamentadas conforme a Resolução de nº 600/2016 - CONTRAN, 6 a 8 cm de altura e 1,5 de comprimento, cito ainda que tal indicação trata-se pelo bairro CDHU, na rua B X Cinco.

JUSTIFICATIVA:

este Edil foi procurado pelos moradores daquele local, onde alegaram que foi construído uma lombada muito alta e fora do padrão, e que já houve várias quedas de ciclomotores e ciclistas, além de dano a alguns automóveis, sem contar que com o passar do tempo poderá causar rachaduras aos muros das residências ali próximas, tal indicação visa atendimento aos moradores e possíveis ações contra o erário público.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 11 de fevereiro de 2019

Ivan Inacio Botega

Ivan Botega (PPS) - Autor

Proposição redigida por Claudiomiro Nogueira

Lida na sessão de 11/02/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Despacho em 11/02/2019

Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente